



## XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2023
<b>Local</b>	Campus Centro - UFRGS
<b>Título</b>	Com a agulha e a corda na mão: a utilização das medições enquanto fonte histórica de 1780 a 1830
<b>Autor</b>	GABRIEL CANOVA THOMASSIM
<b>Orientador</b>	HELEN OSORIO

Essa comunicação tem como intuito analisar os dados e potencialidades que as medições apresentam enquanto fontes históricas. Estes processos judiciais referentes à demarcação e medição de terras feitos a pedido de determinado sujeito são constituídos de diversas partes: petição, auto de medição e demarcação, termo da corda, exposição de custos, sentença do juiz, embargos, trasladados de títulos de propriedade entre outros, dentre estas partes aparecem aqueles que intervêm no processo: autor, juiz, escrivão, piloto da agulha, confinantes, ajudante da corda e escrivão. Os processos de medição podem ser trabalhados tanto de forma seriada, promovendo resultados quantitativos, quanto de forma qualitativa. Nas petições iniciais, por exemplo, podemos estudar as justificativas apresentadas pelo solicitante, e observar as formas de acesso à terra e direitos de propriedade, esta parte do documento se torna um relato dos feitos daquele sujeito e de sua importância política e social, como atuação enquanto militar ou povoamento do território Rio Grandense. Daqui a importância da delimitação desses espaços físicos e conseqüentemente, a eventual ocorrência de conflitos entre o autor da medição (aquele que a solicita) e os “*Ereos confinantes*” (vizinhos que acompanham o proceder da medição). A metodologia aplicada foi a leitura qualitativa do processo por meio de um esforço paleográfico e um estudo sobre a estrutura da fonte, assim desenvolvendo uma análise da documentação que permitisse observar a presença de diversas temáticas. A partir dela encontrou-se informações sobre as unidades produtivas (benfeitorias), descrição da paisagem, listagem dos vizinhos, justificativas de acesso à terra, mapeamento do território etc. Deste emaranhado de dados podem-se desenvolver estudos de História Agrária, Demográfica, Econômica e Jurídica. É importante ressaltar que o complemento de outras fontes é imprescindível, o que por sua vez não tira o caráter riquíssimo dos processos enquanto fonte histórica.